

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 389/17

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado () Reprovado na <u>308</u> SO, realizada em <u>03/01/2017</u>
<u>S/</u> adendo
_____ Presidente

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário
no exercício da Presidência

Eduardo Pereira, Valéria Bento e Pacífico Júnior vereadores no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que faça gestão junto a EMTU para aumento da frota de ônibus intermunicipal, em horários de picos, da linha 930 - Riviera/Guarujá.

JUSTIFICATIVA

A linha de ônibus intermunicipal 930, que faz o itinerário de Bertioga (Riviera de São Lourenço) / Guarujá (Ferry Boat), é controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP), vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM), que fiscaliza e regulamenta o transporte metropolitano da Baixada Santista.

A empresa BR Mobilidade que presta o serviço coletivo intermunicipal da linha 930, cobra R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos), entretanto os trabalhadores e estudantes que utilizam diariamente o transporte coletivo estão enfrentando a superlotação, principalmente nos horários de picos, 5h45/8h; 16h/18h; 23h/23h40.

A situação tem colocado os passageiros em risco ao trafegar pela Rodovia Rio/Santos, já que muitos se vêem obrigados a viajar em pé, sem acomodações seguras, mesmo diante do alto preço que lhes é cobrado.

Com a proximidade da alta temporada é previsível o aumento de passageiros além do congestionamento de veículos na Rodovia, sendo necessário, em caráter de urgência, o aumento da frota para maior segurança daqueles que possuem o referido transporte como o único meio de trabalhar e estudar.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

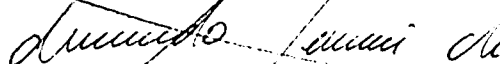
Estância Balneária

**VEREADOR
EDUARDO PEREIRA**

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito; a Unidade da EMTU/ Regional da Baixada Santista; a empresa prestadora do serviço BR Mobilidade; bem como ao Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 03 de outubro de 2017.



**Eng.º Eduardo Pereira
Vereador**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertioga



**Valéria Bento
Vereadora**



**Pacifico Junior
Vereador**